

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 003/2012-OGMSP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/OUVIDORIA GERAL

CONTRATADO: LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO QUE
PRECEDEU ESTE AJUSTE E, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE
DESTE CONTRATO.

OBJETO DO ADITAMENTO: TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA.

PROCESSO: 2012-0.237.967-9

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor **DANY ANDREY SECCO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ nº **10.659.152/0001-54**, inscrição estadual nº 147.520.145.116, estabelecida à rua Nova Timboteua, 228, Vila Nova Paulicéia, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **LEONARDO SIMÕES HABIB**, sócio proprietário, portador da cédula de identidade nº e CPF/MF nº **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 003/2012-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2012-0.237.967-9 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e alterações posteriores, para consignarem o seguinte:

I – Fica alterado o endereço da sede da contratada para **Rua Nova Timboteua, 228, Vila Nova Paulicéia – São Paulo/SP, CEP 03267-110**, conforme 9ª alteração do contratual da empresa, registrada na JUCESP sob nº 243.858/14-0.

II- Fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de 21 de Agosto de 2014, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do ajuste, combinado com a Ordem de Início 01/2012 - OGMSP.




III – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 43.083,24** (quarenta e três mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), com aplicação de reajuste econômico nos termos da Cláusula Sétima, subcláusula 7.1 do Contrato nº 003/2012-OGMSP, com redação alterada pelo Termo Aditivo nº 004/2013-CGMSP.


IV - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nº. 60754 e 60771. As despesas do exercício de 2015 onerarão dotação própria daquele exercício.

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2012-OGMSP e seus Aditamentos, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

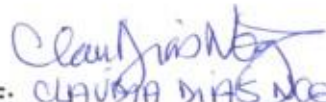
E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 31 de julho de 2014.


DANY ANDREY SECCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


LEONARDO SIMÕES HABIB
LSH LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: **CLAUDIA DIAS NOGUEIRA**
R.G.
C.P.F.


NOME: **MARIEL TAMIE ELIAS SATO**
R.G.
C.P.F.